



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 11 de março de 2024 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA ESPECIAL Nº 06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹ c/c o art. 93, II, “a” da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO – Competir ao Gestor Municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC, DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB.

- I – JOSÉ ALEXANDRINO GOMES – Coordenador Geral
- II – MARIA VITÓRIA BISERRA LEITE – Coordenador Suplente
- III – MAIANE LOPES DA SILVA – Secretário
- IV – VINÍCIUS TADEU ABILIO ALVES BARBOSA – Área Técnica
- V – AMANDA DOS ANJOS DA CRUZ – Vigilância Sanitária

¹ Lei Orgânica do Município de Curral Velho

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

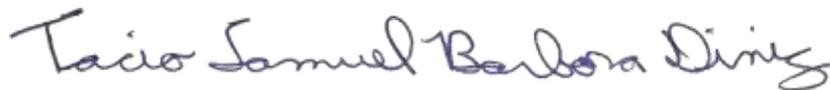
Art. 2º - NOMEAR os membros do
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL VELHO/PB.

- I – JOSÉ ALEXANDRINO GOMES – Presidente;
- II – MARIA VITÓRIA BISERRA LEITE – Vice-Presidente;
- III – MAIANE LOPES DA SILVA – Secretário;
- IV – VINICIUS TADEU ABILIO ALVES BARBOSA – Representante
da Secretaria de Infraestrutura;
- V – AMANDA DOS ANJOS DA CRUZ – Representante da
Vigilância Sanitária;
- VI – LILIANE ALVES BARBOSA – Representante da Câmara
Municipal de Vereadores;
- VII – ALCILEIDE LOPES DE LACERDA – Representante do
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- VIII – JANETE ESTRELA ALVES DA SILVA – Representante da
Igreja Católica Local

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do
Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB em, 11 de março de
2024.



Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal